

Conclusão

O desejo de modernizar os métodos educacionais e a necessidade urgente de educar a população, independente do local e grupo social, moveu variados setores da sociedade desde a Primeira República à construção do “livro de imagens luminosas”, ou, como se preferir, o projeto de cinema educativo.

Mergulhando nos exemplares da revista *Cinearte*, observamos sua importância nesse movimento à medida que agregou indivíduos que defendiam a causa do cinema educativo, acreditando na potencialidade das imagens em movimento.

Ressonando a voz de intelectuais, constatamos a contribuição da revista ao tornar-se um locus de discussão, difusão e defesa do cinema educativo no país. Em suas páginas não faltaram posicionamentos críticos, com notícias, informes, declarações, propagandas de projetos de cinematecas, lançamentos de livros sobre o tema, detalhes de práticas de utilização do cinema em outros países, incentivos e cobranças de posicionamentos do governo frente ao tema.

A revista foi estudada nesse trabalho enquanto um espaço de prática política, um local de fermentação de idéias e reunião de intelectuais empenhados em discutir a constituição de um cinema educativo no país. Através de suas páginas, foi possível observar um movimento intelectual, identificar seus agentes e compreender a dinâmica sócio-política em construção. Assim, julgamos que o trabalho com a revista possa contribuir na discussão sobre o papel dos intelectuais na política cultural e educacional brasileira, seja reivindicando medidas de apoio ao cinema educativo, seja participando da formulação de medidas ao cinema educativo atuando no próprio setor estatal.

Após anos de esforço em divulgar o cinema educativo, *Cinearte* não escondeu sua felicidade com a assinatura do Decreto 21.240, em 4 de abril de

1932, criando a obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais de caráter educativo. Nos exemplares em que se posicionou a respeito, foi enfática ao considerar a assinatura do Decreto um avanço para a educação e, além disso, fez questão de mencionar que a causa do cinema educativo foi pauta de suas preocupações desde a revista *ParaTodos*. Com isso, monumentalizou sua participação na difusão e elaboração do cinema educativo ao lembrar que o tema fez parte de suas memoráveis campanhas.

Como toda pesquisa que nos conquista, concluimos com um leque de indagações, quiçá maiores que as iniciais. Diante de novas inquietações, deixamos abertas possibilidades de continuação de trabalho nas considerações a seguir.

Sabemos que o Estado varguista organizou uma política de mensagens favoráveis ao governo a partir de diferentes veículos de comunicação, sendo um deles o cinema. Assim, as imagens em movimento serviram como meio educativo para propaganda estatal e busca de construir uma imagem favorável de seus representantes. Com relação ao controle dos meios de comunicação, ressaltamos a criação dos órgãos estatais. Em julho de 1931, o governo criou o Departamento Oficial de Publicidade (DOP), que seria reorganizado em 1934 com a criação do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural (DPDC) – cujo objetivo maior era estudar a melhor utilização do cinema, da radiodifusão e de outros processos técnicos na divulgação de ideais do governo, como também estimular a produção, a circulação e a exibição de filmes educativos.

A partir de 1938 iniciava-se a produção do cinema de propaganda de Getúlio Vargas, com a reorganização do DPDC em Departamento Nacional de Propaganda (DNP), dirigido por Lourival Fontes. Consideramos que neste momento a propaganda passou a objetivar a construção de uma identidade nacional, centrada, diretamente, na ação estatal. No entanto, foi apenas com o Decreto 1.915 de 30 de dezembro de 1939, com a criação do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) ¹, órgão subordinado diretamente ao presidente, que Getúlio Vargas afirmou os objetivos de “centralizar, coordenar, orientar e superintender a propaganda nacional, interna ou externa, e servir,

¹ O Departamento de Imprensa e Propaganda era constituído de cinco divisões: Divisão de Divulgação; Divisão de Rádio-difusão; Divisão de Cinema e Teatro; Divisão de Turismo e Divisão de Imprensa.

permanentemente, como elemento auxiliar de informação dos ministérios e entidades públicas e privadas, na parte que interessa à propaganda nacional”.²

Assim, diante dessa perspectiva adotada pelo governo pós Decreto de 1939, nacionalizando os veículos de comunicação, dentre eles o cinema, os rumos do projeto de cinema educativo podem ter sido consideravelmente reelaborados. Essa questão nos leva a questionar o posicionamento de *Cinearte* frente às políticas do Estado Novo, ou seja, se permanece apoiando a implementação das políticas estabelecidas para o cinema educativo ou se, com o passar do tempo, tornou-se porta-voz de críticas ao projeto de cinema educativo – que tanto incentivou a criação. Enfim, saber até que ponto o projeto de cinema educativo de *Cinearte* e do governo eram similares torna-se uma inquietação crescente para futuros trabalhos sobre o tema que vem sendo timidamente explorado entre os pesquisadores.

² Ver: BRASIL. Decreto-Lei nº1915, de 27 de dezembro de 1939. Cria o Departamento de Imprensa e Propaganda e dá outras providências. Legislação Federal. São Paulo, v.03, p.666-669.